

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

1991/1995

Nos dias 04 e 05 de maio de um mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a trigésima quinta reunião do Conselho Nacional de Saúde, do período de um mil novecentos e noventa e um a um mil novecentos e noventa e cinco. A reunião teve início na sala de atos do Gabinete do Ministro da Educação e dela participaram conselheiros dos Conselhos Federal de Educação e Nacional de Saúde, com seus respectivos dirigentes, Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Dr. Nelson de Carvalho Seixas, esta reunião conjunta foi coordenada pelo conselheiro Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, membro dos dois conselhos e Secretário de Educação Superior. Após longo debate entre os conselheiros dos Conselhos Federal de Educação e Nacional de Saúde ficou decidido que seria constituída uma comissão composta por representantes dos dois conselhos para fazerem um estudo sobre vários pontos levantados pelos conselheiros, como:

- 1 - onde os processos de abertura de novos cursos se iniciariam;
- 2 - Análise da necessidade social pelo CNS e CFE;
- 3 - Competência legal dos Conselhos para análise dos processos;
- 4 - Análise da autonomia das Universidades;
- 5 - Definição dos tipos de cursos que compreendem a área da saúde;
- 6 - Ampliação do prazo para análise atualmente (90 dias);
- 7 - Avaliação dos cursos;
- 8 - Análise de formação dos profissionais (estágios);
- 9 - Definição de exercício profissional
- 10 - Estabelecimento de parâmetros mínimos para formação de Recursos Humanos.

Terminada a reunião entre os dois Conselhos, o Plenário retomou a sessão na sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde; o Coordenador Geral do CNS, Dr. Nelson de Carvalho Seixas, abriu a reunião dando os informes seguintes:

1. ofício do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL, pedindo sua exclusão da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia;
2. ofício da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná comunicando que o seu Conselho Estadual de Saúde estaria funcionando informalmente desde que foi impetrada uma ação direta de inconstitucionalidade;
3. notícia publicada no jornal O Estado de S o Paulo, de 27 de abril de 1994, dizendo que o médico Elisaldo de Araújo Carlini, integrante do CNS, é o primeiro brasileiro a ocupar uma cadeira no prestigiado Institucional Narcotics Control Board (INCB) - ONU;
4. Expediente do III Seminário Nacional de Ensino de Medicina Veterinária a ser realizado em Goiânia no período de 25 a 27 de maio de 1994;
5. correspondência da Central nica de Movimentos Populares e Comunitários - Porto Velho - RO, apontando o não cumprimento da Lei 8.142/90 na cidade e informando a transferência irregular de recursos financeiros;
6. convite do I Congresso Paulista de Odontologia em Saúde Coletiva e II Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico, a

- realizar-se de 11 a 14 de maio de 1994, em Guarujá/SP;
7. Ofício Circular do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão comunicando que a Comissão Bipartite do Maranhão desconhece a existência daquele Conselho, funcionando sem plano de operacionalização aprovado por aquele plenário, autorizando processos de municipalização sem remetê-los ao CES/MA;
 8. ofício circular do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba de apoio à Casa de Saúde Stella Maris;
 9. ofício do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de apoio ao funcionamento do curso de odontologia da FUNORTE;
 10. convite da IV Conferência Municipal de Saúde, de 05 a 08 de maio de 1994, em Belo Horizonte - MG;
 11. expediente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul pedindo providências para adaptação da Tabela do SUS à URV;
 12. solicitação de retirada do processo de abertura do curso de Farmácia da Faculdade São Judas Tadeu;
 13. comunicado sobre o debate de Projeto-de-Lei que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
 14. convite para o Conselho Nacional de Saúde participar da reunião da Câmara Setorial Farmacêutica do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;
 15. circular do Ministério da Saúde comunicando os cursos do PRODEM;
 16. apresentação da Medida Provisória 489 que dá nova redação ao Artigo 3º da Lei nº 8.689;
 17. resolução nº 05, de 26/04/94 da Comissão Tripartite, que trata sobre minuta de convênio;
 18. Decreto de 13/04/94, autorizando o funcionamento do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos, Campo Grande-MS.

Terminados os informes passou-se à apreciação da Ata da 34ª reunião Ordinária. O conselheiro Allgayer solicitou que fosse feita alteração nas linhas 151 a 153, ficando assim a nova redação: "2 - aprovação da Resolução para o mês seguinte nos mesmos moldes da Resolução 103, acrescido de 1,53%, referente a diferença dos valores corrigidos conforme proposta do Conselheiro Cláudio Allgayer, aprovada por unanimidade; 3 - Urveização da Tabela de UCA e AIH. O conselheiro Gilson Carvalho apresentou as hipóteses de trabalho do Ministério da Saúde e da Comissão Tripartite, tendo o Plenário aprovado, sob a forma de sugestão, proposta explicitada pelo Conselheiro Cláudio Allgayer no sentido de fazer-se a conversão, adotando por base o quadrimestre dos meses de janeiro/fevereiro/março/abril/94 apurada no 1º dia do mês de competência." O conselheiro Jocélio declarou seu voto, relacionado ao Tema 13 - Informes da Comissão Tripartite - Aprovação dos valores de AIH e UCA - "Considero a resolução sobre conversão dos procedimentos da saúde de cruzeiro para URV de forma extraordinariamente favorável para suprir o SUS com US\$ 5 bilh es a mais de recursos como uma decisão pueril no seu objetivo e equivocada na sua essência pois aprofunda distorções no que se refere à distribuição de recursos no SUS, privilegiando a assistência médica em detrimento à atenção à saúde de forma mais global. Absteve-me da votação." A Ata da 34ª reunião Ordinária foi aprovada com as considerações dos conselheiros Allgayer e Jocélio. Passou-se ao Item 2 - INFORMES DA COMISSÃO TRIPARTITE - O Conselheiro Gilson Calleman fez a apresentação do tema, informando ao Plenário que a discussão da transformação da Tabela de AIH e UCA de cruzeiros reais para URV, ainda seria feita,

mas que não havia ocorrido aumento diferenciado para nenhum procedimento. Apresentou proposta de Resolução sobre as Tabelas de AIH e UCA e de Portaria sobre as Tabelas do SIH-SUS, do SIA-SUS e de ortese e Prótese. O Coordenador Geral colocou em votação as propostas de Resolução e Portaria apresentadas pelo Conselheiro Gilson Calleman. O Plenário aprovou as referidas propostas. Seguiu-se para o Item 3 - "FUNDO NACIONAL DE SAÚDE" - DECISÕES DA JUNTA DELIBERATIVA - O conselheiro Arlindo fez a apresentação das discussões ocorridas na reunião da Junta Deliberativa, informou que discutiram definições básicas do Fundo Nacional de Saúde como gestor primário de todo o processo administrativo e da fiscalização periódica a ser feita pelo Conselho Nacional de Saúde. Houve a solicitação de que todos os recursos da saúde dessem entrada pelo Fundo, havendo a necessidade de se aprofundar a discussão do ponto de vista legal e operacional do Fundo. Comunicou que a proposta de regimento interno do Fundo seria elaborada pela ABRASCO. O Dr. Elias Jorge, Assessor Técnico para questões orçamentárias do Conselho Nacional de Saúde e representante do CNS no Conselho Nacional de Seguridade Social, apresentou as últimas informações do orçamento na área da saúde, comunicou que haveria uma pasta com documentos disponíveis para acesso e obtenção de cópias pelos Conselheiros, de assuntos que já haviam sido abordados em reuniões passadas. Informou que a pesquisa sobre orçamentos públicos em Saúde estava parada. Avisou que o Ministro da Saúde havia sido eleito Presidente do Conselho Nacional de Seguridade Social. Terminada a exposição do Assessor Elias Jorge, encaminhou-se para a abordagem do Item 4 - COMISSÕES INTERSETORIAIS - A conselheira Zilda apresentou o item, comunicando aos conselheiros que as comissões iriam fazer seus relatórios e enviariam ao CNS, para um parecer final. Após o parecer final se decidiria por um Seminário que desenvolveria planos estratégicos a serem seguidos pelo CNS, verificando a necessidade real de continuidade ou não de algumas comissões. Solicitou urgência na realização de uma Oficina de Trabalho sobre Vigilância Sanitária. O Plenário aprovou na íntegra a proposta da Conselheira Zilda. Terminado o Item 4 seguiu-se para o Item 6 - PONTO DE VISTA DO CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE LENTES PARA PRESBIOPIA - O tema foi apresentado pelos Drs. Jacó Lavinsky, Carlos Augusto Moreira., Geraldo Vicente de Almeida e Mário Cardoso, que posicionaram-se contra a venda de óculos sem receita médica para pessoas com presbiopia. O conselheiro Arlindo propôs que a Resolução 94, que tratava da venda de óculos sem receita para pessoas com problema de presbiopia, fosse rediscutida pelo CNS somente após o plenário ter ciência da decisão do Presidente do Conselho, se homologaria ou não a Resolução 94. O Plenário aprovou a proposta do conselheiro Arlindo. Findado o Item 6, passou-se à discussão do Item 7 - APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES NA REA DA SAÚDE - A conselheira Zilda solicitou que a sua viagem para o Amapá, para verificação do Curso de Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Amapá fosse marcada para o dia 20 de maio. Em seguida o Coordenador Geral passou a palavra ao Conselheiro Jocélio para a apresentação do pedido de vistas do processo de abertura do curso de psicologia da UNOESC. O conselheiro Jocélio, foi favorável ao parecer do Relator, conselheiro Allgayer, que era pela abertura do curso. O Plenário votou a favor do parecer do relator, e o processo foi deferido. O Conselheiro Sabino apresentou seu parecer contrário à abertura do curso de Farmácia da Fundação Educacional Jayme de Altavilla, ressaltando, entretanto, em seu parecer que Alagoas tem a necessidade social de abertura daquele curso. O Plenário votou a favor do parecer do Conselheiro Sabino, indeferindo o processo. O Conselheiro Ely Toscano apresentou o pedido de vistas do Conselheiro Aboim em relação ao curso de medicina de Roraima, o parecer do conselheiro foi favorável à abertura do curso de Medicina e contrário ao parecer do Relator, Conselheiro Eurípedes, que era contrário à abertura do curso de Medicina na Universidade Federal de Roraima. O Coordenador Geral encaminhou a votação, constatando-se 22 votos a favor e 4 contra a abertura do Curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima, portanto contra o parecer do

relator, com as seguintes ressalvas feitas pelo Conselheiro Rodolfo: o CNS recomenda a instalação do curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima com 30 vagas totais anuais durante a implantação do curso; a Universidade, o Ministério da Educação e do Desporto e o Governo Estadual dever o oferecer as condições orçamentárias e financeiras para o adequado financiamento do curso, isto significa que os laboratórios básicos devem ser adaptados de imediato às necessidades do curso, bem como adquirida a bibliografia básica; os professores devem ser concursados com antecedência e submetidos a treinamento específico nas universidades conveniadas; recomendou, também, que o curso seja acompanhado até a formatura da primeira turma pela Comissão de Ensino Médico da SESU/MEC; o currículo deverá levar em consideração a integração com o SUS e as dificuldades regionais. Em seguida o Ministro em Exercício, Dr. Dioclécio, informou que nos dias 14 e 15 de junho o Ministério da Saúde juntamente com a OPAS colocariam em discussão, em uma reunião no Itamaraty, a estrutura econômica do país para o desenho do quadro do setor saúde, e conseqüente, para o estabelecimento de projetos consistentes. Comunicou que estariam recuperando a documentação das conferências em um documento, tendo como apoio o conselheiro Arlindo, este documento serviria de orientação dos gestores da área da saúde. Terminada a intervenção do Ministro em Exercício, o Coordenador Geral solicitou que o Conselheiro Amorim desse seu parecer sobre a abertura de curso de Odontologia da Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE, mas o conselheiro Swedenberger solicitou vistas do processo. O conselheiro Carmino solicitou um espaço para expor o problema do repasse direto de recursos do Tesouro Nacional para a Associação das Pioneiras Sociais, informando que havia solicitado da Secretaria Estadual de Saúde um estudo jurídico sobre o assunto e constatada a ilegalidade do ato. O Dr. Gilson Cantarino apresentou nota sobre a posição do CONASEMS em relação ao repasse, concordando com o conselheiro Carmino em suas ponderações. Após o debate em Plenário optou-se por uma Moção contra a atitude do Ministério da Fazenda em repassar diretamente os recursos para a Associação das Pioneiras Sociais. Foram designados para redigir a moção os conselheiros: Arlindo, Carmino, Gilson Cantarino e Justino. Retomando o item dos cursos o Conselheiro Rodolfo apresentou seu parecer favorável à abertura do curso de Ciências Biológicas da Associação Educacional do Litoral Santista. Colocado em votação, o Plenário votou a favor do parecer desse conselheiro, o curso foi deferido. Em seguida o conselheiro Arlindo apresentou seu parecer favorável à abertura do curso de Medicina Veterinária do Centro de Ensino Superior de Valença. Encaminhada a votação, o Plenário foi a favor do parecer do conselheiro Arlindo, o processo foi deferido. A conselheira Rosemary apresentou seu parecer favorável à abertura do curso de Educação Física da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista. Posto em votação, o Plenário foi favorável ao parecer da conselheira Rosemary, o processo foi deferido. O Coordenador Geral fez a distribuição, entre os conselheiros, dos processos de abertura de novos cursos na área da saúde que haviam chegado ao Conselho, ficando a distribuição da seguinte forma: conselheira Albaneide: curso de Nutrição do Centro Agrônomo e Pesquisa de Pindamonhangaba, curso de Nutrição da Associação Educacional Frei das Mercês, curso de Nutrição da Sociedade Administradora de Ensino Ltda, curso de Fonoaudiologia da Sociedade São Luiz Ltda, curso de Fisioterapia da Uni o da Associação Educacional Sul Matogrossense, curso de Fonoaudiologia da Associação Educacional Zona Norte, curso de Educação Física da União da Associação Educacional Sul Matogrossense, curso de Fonoaudiologia da Associação Educacional de Ribeirão Preto, curso de Fisioterapia da Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon, curso de Fonoaudiologia do Instituto Anchieta de Ensino, curso de Naturologia aplicada da Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná Santa Catarina, curso de Fisioterapia da Universidade Católica Dom Bosco; conselheiro Juarez: curso de Farmácia e Bioquímica da Associação de Ensino Superior de Taquaritinga, curso de Educação Física da Associação Votuporanguense de Ensino Superior; conselheiro Eurípedes: curso de graduação em Educação Física do Centro Cuiabano de Educação e Cultura, curso de

Farmácia e Bioquímica da Sociedade Educacional Metropolitana, curso de Educação Física do Centro de Ensino Superior e Pesquisa de Mirasol D'Oeste, curso de Educação Física da Sociedade Educacional Metropolitana; conselheiro Seixas: curso de Farmácia e Bioquímica do Instituto de Educação Treze de Junho, curso de Farmácia do Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista; conselheiro Justino: curso de Fisioterapia do Instituto Cultural e Educacional de Medianeira, curso de Educação Física do Centro Ivaiparense de Ensino e Cultura; conselheiro Omilton: curso de Farmácia do Instituto Tamoios de Ensino e Cultura; conselheira Leny: curso de Enfermagem da Fundação Educacional de Andradina, curso de Enfermagem e Obstetrícia da Associação Educacional Frei das Mercês, curso de Enfermagem e Obstetrícia do Centro Agrônomico e Pesquisas de Pindamonhangaba; conselheiro Amorim: curso de Educação Física da Faculdades Unidas do Norte de Minas; conselheiros Dijon/Ana Maria/Sabino: curso de Educação Física do Instituto Educacional e Cultural Nossa Senhora do Socorro, curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Santa Cruz, curso de Fisioterapia das Faculdades Integradas Tiradentes, curso de Educação Física da Faculdades Integradas Tiradentes; conselheiro Walter: curso de Farmácia da Associação Buriti de Ensino Superior; conselheiro Gilson Cantarino: curso de Fonoaudiologia da Sociedade Integrada de Educação Superior, curso de Enfermagem e Obstetrícia da Sociedade Integrada de Educação Superior, curso de Fonoaudiologia da Associação Educacional Machado de Assis, curso de Enfermagem e Obstetrícia da Sociedade de Ensino Unificado do Espírito Santo. Após a designação dos conselheiros para os respectivos processos de abertura de novos cursos na área da saúde, o Coordenador Geral informou que a comissão composta pelos conselheiros Arlindo, Carlini, Omilton e Thiers mais o Coordenador da Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária se reuniria ainda no mês de maio para discutir a quest o da Oficina de Trabalho da Vigilância Sanitária. O Conselheiro Arlindo solicitou que a Dra Maria Clara fosse convocada novamente para apresentar o Projeto de Controle de Doenças Endêmicas no Nordeste - PCDEN e o Projeto de Controle da Malária na Bacia Amazônica - PCMAM. Passou-se ao Item 8 - CONFERÊNCIAS ESPECÍFICAS: CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - O Dr. João Baptista Risi Filho fez a apresentação do tema - informando que ocorreria uma reunião da comissão consultiva da conferência no dia 30 de junho, vindo o seu relatório ao Plenário do Conselho no dia 06 de julho. Relatório da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador - A Coordenadora da II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, Dra. Jacinta de Fátima Sena da Silva, fez a apresentação do Relatório final da Conferência, agradeceu em nome da Comissão Organizadora ao Coordenador Geral do CNS por ter possibilitado a participação de servidores do Conselho nas atividades da Conferência, assim como aos conselheiros que possibilitaram a sua realização. O Plenário designou o conselheiro Jocélio para ser o relator das conclusões finais da referida Conferência. - Relatório da Conferência Nacional de Saúde dos Povos Indígenas - O conselheiro Francisco foi designado seu relator. Terminado o Item 8, o conselheiro Justino apresentou proposta de pagamento de diárias e jetons aos membros do conselho de saúde, e pedido de informação sobre atendimentos no SUS, e proposta de Resolução para ressarcimento de despesas do SUS. O Coordenador faria os encaminhamentos. O conselheiro Rodolfo sugeriu que esse assunto fosse encaminhado ao setor jurídico do Ministério. O conselheiro Jocélio solicitou que fosse pautado para a próxima reunião o tema "a tercerização da saúde", e o Plenário o designou como relator da matéria. O conselheiro Omilton solicitou que fosse pautada para a próxima reunião a discussão sobre a Oficina de Trabalhos sobre Vigilância Sanitária. O conselheiro Arlindo apresentou as seguintes propostas de Resolução: 1) Novo texto da Resolução 105. Aprovado pelo Plenário. 2) Resolução sobre a continuidade da pesquisa dos Conselhos Estaduais e Municipais e orçamentos públicos em saúde no Brasil. Aprovado pelo Plenário. 3) Resolução sobre o pagamento do Ministério da Saúde ao FAT. Aprovado pelo Plenário como uma proposta a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Seguridade Social. 4) Resolução sobre o repasse direto de recursos do Tesouro Nacional para a Associação das Pioneiras Sociais.

Foi aprovado pelo Plenário como Moção. 5) Resolução de acionamento do Ministério Público para assegurar o cumprimento da legislação. Aprovado pelo Plenário. 6) Resolução sobre a Resolução 104 do Conselho de Previdência Social que contraria as deliberações do CNS. O Plenário não aprovou. O Conselheiro Gilson Cantarino apresentou proposta de resolução sobre a transferência de recursos do Tesouro Nacional para a Associação das Pioneiras Sociais. Foi aprovada pelo Plenário. Em seguida o Coordenador Geral, solicitou que fosse feita a comissão para estudos para as reuniões entre os conselhos Federal de Educação e Nacional de Saúde. A comissão ficou composta pelos conselheiros Walter, Ely Toscano, Albaneide, Eurípedes e Aboim. O Conselheiro João Guerra pediu a palavra e se despediu do Plenário desejando a todos que continuassem com o esforço de implantação do SUS. O conselheiro Eurípedes agradeceu a participação do conselheiro João Guerra em nome do CNS, e o trabalho realizado dentro do Conselho. O Conselheiro Thiers solicitou que as duas resoluções propostas por ele, que tinham ido para a CT/APAS voltassem à pauta da próxima reunião. Agradeceu a participação do conselheiro João Guerra no CNS, demonstrando sempre seriedade e compromisso com a sua representatividade, que era a dos portadores de patologia. O Conselheiro Arlindo reforçou as palavras dos conselheiros Eurípedes e Thiers em relação à saída do conselheiro João Guerra. O conselheiro Gilson Cantarino solicitou que fosse ponto de pauta da próxima reunião o Sistema Nacional de Auditoria. O Conselheiro Arlindo solicitou que fosse ponto de pauta o Programa da Coordenação de Saúde Materno-Infantil e a Conferência Internacional sobre População. Com isso o Coordenador Geral deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os conselheiros:

Chafic Wady Farhat, Jocélio Henrique Drummond, Rosemary Lumena Berol da Costa, Juan Vicente Santini, Arlindo Fábio Gomez de Sousa, Walter Chaves Costa, Ana Maria Lima Barbosa, Francisco Augusto Vieira Nunes, Ricardo Akel, Thiers Ferreira, João Guerra de Castro Monteiro, Zilda Arns Neumann, Gilson Cantarino O'Dwyer, Albaneide Maria Lima Peixinho, José Justino Alves Pereira, Ely Toscano, Gilson Caleman, Omilton Visconde, Rodolfo Visconde Pinto da Luz, Augusto Alves de Amorim, José Carlos Seixas, Cláudio José Allgayer, Antonio Sabino dos Santos, Leny May da Silva Campelo, Danilo Lins Cordeiro Campos, Gilson de Cássia Marques de Carvalho, Francisco Ubiratan Dellape, Carlos Eduardo Ferreira, Eurípedes Balsanuf de Carvalho, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Dijon Hosana Souza Silva, Mansur José Mansur, Carmino Antonio de Sousa.